

A CUT e a mobilização popular na Constituição de 1988

Gelsom Rozentino de Almeida¹

O processo de elaboração da nova Constituição brasileira representou o grande momento da disputa de hegemonia, através do confronto de um projeto liberal (anti-popular) e um projeto popular liderado pela CUT e o PT². O PT aglutinou as propostas que defendiam direitos e conquistas sociais e tornou-se a direção dos setores populares e da oposição no Congresso Constituinte. A CUT não se limitou à defesa de interesses corporativos ou sindicais. A sua atuação foi pautada por quatro eixos principais: 1) direitos políticos e sociais; 2) direitos trabalhistas; 3) política econômica (proposta para o Estado); 4) reforma agrária. De forma coerente com sua proposta de criação, a CUT procurava aproximar trabalhadores urbanos e rurais mantendo todo o tempo o tema da reforma agrária na agenda política, assim como especificava uma série de itens para a Constituição incorporando as reivindicações de diversificados movimentos sociais.

A atuação do PT na Constituinte levava adiante e aprofundava as questões da CUT. No entanto, o PT não logrou uma vitória expressiva na Constituinte. Melhor dizendo, ainda que tenha conseguido uma série de conquistas tanto em termos políticos quanto sociais, tais vitórias estavam muito aquém das propostas apresentadas. Essa duplicidade – conquista ou derrota? – e a ambigüidade de sua avaliação ficam evidenciadas pelo debate interno ao PT no momento imediatamente posterior à Constituinte e que se explicita na decisão de não assinar o texto final.

Em que pese a ambivalência do PT frente à nova Constituição, o papel da aliança PT-CUT estava claramente afirmado. Definia-se um projeto nacional capaz de envolver amplos setores sindicalizados, movimentos sociais de cunho popular – como o MST – movimentos sociais de cunho urbano – como associações de moradores, ecologia, direitos humanos, negros, mulheres, homossexuais, etc. Tanto o PT como a CUT se definiam não só como

representantes legítimos de amplas massas populares, como crescentemente eram assim reconhecidos.

A convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte era uma reivindicação defendida desde o final dos anos setenta por grande parte da oposição à ditadura militar, sobretudo o MDB/PMDB e o PCB. No entanto, para o “novo sindicalismo” e o PT, a questão da Constituinte não era vista como prioritária, pois deveria ser antecedida de um conjunto de medidas que democratizassem a participação política dos movimentos sindical e populares. Para o PT, a realização de uma Assembléia Nacional Constituinte só passaria a receber um maior destaque no debate interno a partir da campanha pelas eleições diretas para presidente. Entretanto, só se tornaria parte efetiva de um programa político para o partido após a derrota da Emenda Dante de Oliveira. Essa postura se justificava, do ponto de vista do PT, por se considerar que a elaboração de uma nova Constituição sem um novo presidente eleito diretamente, sem a revogação dos “entulhos autoritários”, só serviria para manter e legitimar a dominação da burguesia sobre os trabalhadores. A CUT, criada em 1983, compartilharia e reforçaria essa posição, participando de fóruns populares em defesa da Constituinte. Contudo, reafirmando a necessidade de revogação da Lei de Segurança Nacional, da tutela do Estado sobre a estrutura sindical, direito irrestrito de greve, voto universal, etc.

Para a CUT estes pressupostos representariam a garantia de liberdade, de democracia e de soberania, sobre a qual não poderia se impor outro poder. A perspectiva de uma Constituinte não poderia significar o adiamento da luta pelas reivindicações imediatas, ou a formação de um “pacto”. A Reforma Agrária, a recomposição do valor dos salários, a redução da jornada sem redução de salários, trimestralidade, a estabilidade no emprego e o salário-desemprego, o direito irrestrito de greve, a liberdade e a autonomia sindical, eram bandeiras inadiáveis e inegociáveis.

Na medida em que a satisfação dos anseios

¹ Professor Adjunto do DCH/UERJ;

² Para uma análise mais abrangente desse processo ver: ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. *História de uma década quase perdida: 1979-1989*. Tese de Doutorado, Niterói: ICH/UFF, 2000.

juntamente com a mobilização pela Constituinte, a CUT incentivaria a mobilização e organização dos trabalhadores nos sindicatos, nas comissões de fábricas e de empresas, nos bairros operários e nas comunidades rurais, em defesa de suas reivindicações através das campanhas salariais, das lutas pela terra, da Campanha Nacional de Luta.

No dia seguinte ao falecimento de Tancredo Neves, a Executiva Nacional da CUT divulgou uma nota onde externava suas condolências à família, mas, ao mesmo tempo, se posicionava diante do novo quadro político. Destacavam-se duas exigências fundamentais, e interligadas, que eram o estabelecimento de Eleições Diretas e de uma Assembléia Nacional Constituinte.

A concessão de poderes constituintes ao Congresso, que seria eleito em 15 de novembro de 1986, impôs sérias limitações aos projetos populares de formação de uma Assembléia Nacional autônoma e específica para a elaboração da nova carta constitucional. A “Nova República” indicava um caminho ainda mais conservador ao anunciar em maio de 1985 a formação de uma “comissão de notáveis” (a “Comissão Afonso Arinos”) responsável por um anteprojeto de Constituição, vinculando as discussões aos interesses do governo e convivendo com a legislação da ditadura em vigor.

Em oposição à esta proposta a CUT reafirmava a defesa de ampla liberdade de organização e expressão política, fim das leis anti-greve, a extensão de direitos, a implantação da Convenção 87 da OIT, fim da Lei de Segurança Nacional, controle financeiro de campanha, exclusividade de função para a Constituinte, etc. Por isto, a Direção Nacional da CUT repudiou a “Comissão de notáveis”, e referendou o apoio ao projeto do deputado Djalma Bom, PT/SP, que convocava a Constituinte para março de 1986, exclusivamente para elaborar e votar uma Constituição e assegurar a revogação dos “entulhos autoritários”. Além disto, a DN/CUT aprovou posição favorável à que pudessem concorrer candidatos chamados de “avulsos”, ou seja, candidatos não vinculados aos partidos existentes e indicados pelo movimento popular ou sindical.

A DN/CUT decidiu também apoiar as atividades que visassem exigir uma Constituinte efetivamente livre e democrática, tendo integrado a caravana do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte que esteve em Brasília dia 20 de agosto de 1985. O Presidente Sarney recusou-se a receber

uma comissão do Plenário, tendo mandado um recado para o jurista Gofredo Telles Júnior de que o receberia, exclusivamente. A comissão do Plenário, que representava 130 entidades, incluindo a OAB e a CUT, recusou-se a aceitar tal discriminação.

O que pretendia a CUT? Seu principal objetivo, no caso de conseguir colocar em prática tais propostas, seria obter o rompimento dos mecanismos do poder dominante que controlaram todos os processos Constituintes ocorridos no Brasil. Dessa forma, a central buscava assegurar que na nova Constituição fossem garantidos alguns direitos básicos dos trabalhadores. Somente assim os trabalhadores poderiam impedir que a Constituição fosse mais um “instrumento de legitimação da dominação do grande capital nacional dos latifundiários e do capital internacional”.

Representantes de sete estados (RJ, RS, SP, ES, PR, SC, RO) do Plenário Pró-Participação Popular e a CUT, CNBB, Comissão Nacional da Pastoral Operária, Federação Nacional dos Arquitetos, Comissão de Justiça e Paz se reuniram em São Paulo, em 14 de setembro de 1985, para discutir a continuidade da luta pela convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte efetivamente democrática e soberana. Decidiram fazer uma caravana a Brasília no dia da votação da Emenda Sarney (em outubro) e vigílias nas cidades. A reunião definiu uma série de formas de luta como o envio de aerogramas ao presidente Sarney e aos líderes do Congresso, assim como plebiscitos populares contrapondo a Emenda Sarney às reivindicações dos trabalhadores, posições defendidas pelo movimento dos trabalhadores.

A Plenária Nacional da CUT em São Bernardo do Campo (SP) de 13 a 15 de dezembro de 1985 aprovou um plano de trabalho para nortear a campanha contra o modelo do Congresso Constituinte, visando garantir a participação popular no processo, decidindo ainda retomar a luta pelas eleições diretas para presidente. A posição da CUT coincidia com vários setores da sociedade civil brasileira, como a CNBB, defendendo: a convocação de uma assembléia exclusiva para a Constituinte; a revogação de toda a legislação autoritária; a revogação da Lei de Segurança Nacional; garantias de liberdade de expressão e organização política e partidária; ampla liberdade de organização sindical com a ratificação da Convenção 87 da OIT e a revogação do título V da CLT; a revogação da lei de greve, garantindo-se o irrestrito direito de greve; a liberdade de voto, extinguindo-se as restrições que impediam o voto dos marinheiros, cabos e soldados³.

3 CUT, Boletim Nacional, no. 6, Dezembro de 1985.

De acordo com essa posição, somente a garantia da participação popular contribuiria para a concretização de um autêntico avanço e a realização de mudanças efetivas nas condições de vida da população e na construção de uma democracia de fato no Brasil. Este posicionamento chegou até a comissão técnica que estudava o projeto de lei do presidente Sarney, onde o depoimento da CUT, através de Jair Meneguelli, somou-se ao de centenas de entidades, sindicatos, organismos populares, OAB, setores da Igreja. Estas reivindicações foram ignoradas e o Congresso, através da pressão e articulação da Aliança Democrática, aprovou no final da legislatura, um congresso com poderes constituintes não exclusivos e sem a revogação da legislação autoritária ainda em vigor. Para a CUT e o PT, usar a fórmula de Congresso Constituinte seria intrinsecamente antipopular e visaria a consolidação do novo bloco de alianças, de caráter conservador, instalado no governo.

A defesa desse posicionamento exigiria a pressão organizada de todo o movimento popular, dos trabalhadores, a partir dos locais de trabalho, dos bairros, das manifestações de rua, das grandes mobilizações, de greves e outras formas de luta. Avaliava-se que apenas esta força garantiria a viabilidade dessas propostas, pois seriam grandes as dificuldades e empecilhos à participação popular, devido ao caráter e à forma de convocação da Constituinte. Tinha-se consciência de que se enfrentava uma recomposição das forças que durante anos sustentaram a ditadura e que, ditos de oposição ao final do regime militar, seriam os principais responsáveis pelo processo de transição.

A Secretaria de Política Sindical, assessorada por uma comissão de advogados, foi incumbida de sistematizar as propostas da CUT para a nova Constituição, com ênfase na questão dos direitos dos trabalhadores, tendo como referência as resoluções do II CONCUR, propostas de grupos de trabalho e comissões técnicas



da própria secretaria envolvendo questões como saúde, novas tecnologias, mulher, educação, direitos dos trabalhadores, sendo consultadas resoluções de congressos de diferentes categorias e anteprojetos constitucionais de partidos e movimentos populares.

Apesar do posicionamento oficial como um instituição apartidária, a CUT possuía relações bastante estreitas com o PT. Grande parte de seus dirigentes (e também de seus militantes) eram filiados, ou mesmo ocupavam cargos de direção no

partido. Os projetos de lei e o posicionamento da central eram apresentados e defendidos de forma quase exclusiva por parlamentares do PT. Sindicalistas ligados à CUT eleitos para o Congresso Nacional, como o presidente da CUT Jair Meneguelli (SP), Djalma Bom (SP), Paulo Paim (RS), Olívio Dutra (RS), Carlos Santana (RJ), etc., foram eleitos pelo PT.

Dentre essa bancada, o papel de maior destaque e sua liderança coube à Luís Inácio da Silva, ou Lula, eleito deputado federal-constituente em 1986 com cerca de 650 mil votos por São Paulo, o deputado mais votado do Brasil. Para Lula, o PT, apesar de possuir apenas 16 deputados, poderia e deveria liderar as mobilizações dos movimentos populares e sua representação no Congresso. Agindo de forma articulada com o PCB, PC do B, PDT e PSB – totalizando 52 deputados – buscava o PT a ampliação dos votos ponto-a-ponto conforme a apresentação das questões, considerando que vários deputados de outros partidos (sobretudo do PMDB) teriam se comprometido com bandeiras populares durante o processo eleitoral.

Todavia, apenas a postura do PT não era considerada suficiente para se obter vitórias no campo democrático. Tratava-se de evidenciar as derrotas até então impostas aos setores populares e ao próprio PT, de forma a assegurar uma participação qualitativa, apesar do pequeno número de constituintes comprometidos com tais reivindicações. Para tanto, buscava-se estabelecer mecanismos eficientes de mobilização popular e de pressão durante os trabalhos do Congresso Constituinte.

A organização de entidades ligadas aos movimentos populares seria articulada através de uma Coordenação Nacional, objetivando a divulgação e ampliação das iniciativas existentes sobre questões como reforma agrária, direito dos trabalhadores, soberania nacional, liberdades políticas e individuais e autonomia sindical, entre outras. Participaram dessa iniciativa representantes da CUT, PT, CGT, PCdoB, ABI, MST, União das Nações Indígenas, Comissão Nacional das Associações de Moradores, Movimento dos Favelados, Comissão Pastoral da Terra, Articulação Nacional do Solo Urbano, Plenário Pró-Participação na Constituinte, Confederação dos Aposentados e Fórum Sindical.

A Assembléia Nacional Constituinte foi instalada em 01 de fevereiro de 1987 e, na praça em frente ao Congresso Nacional, ocorreu uma manifestação com cerca de 15 mil pessoas convocadas pela CUT, CGT e movimentos populares

em misto de festa e reivindicação. Com a desqualificação do que seria o anteprojeto inicial, surgiram muitas dificuldades para a criação da nova Carta. Foram criadas 8 comissões temáticas, com 63 membros e 63 suplentes, e 3 subcomissões para cada comissão (24 subcomissões), que eram: 1 – Soberania, direitos do homem e da mulher; 2 – Organização de poderes e sistema de governo; 3 – Organização do Estado; 4 – Organização eleitoral, partidária e garantia das instituições; 5 – Sistema tributário, orçamento e finanças; 6 – Ordem econômica; 7 – Ordem social; 8 – Família, educação, cultura e esportes, ciência e tecnologia e comunicação. As propostas e debates decisivos do 1º turno de votação foram centralizados na Comissão de Sistematização, com 49 membros e 49 suplentes, presidida pelo Senador Afonso Arinos (PFL-RJ) um dos fundadores da UDN, participante das conspirações contra Getúlio Vargas e um dos articuladores do golpe militar de 1964 – além de ter liderado a comissão encarregada de redigir o anteprojeto e que recebia o seu nome. Arinos e o relator deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM) tinham como principal tarefa apresentar um anteprojeto baseado nos subsídios das comissões temáticas e subcomissões. Os constituintes tiveram 30 dias para apresentar propostas, bem como as de iniciativa popular. As que obtiveram maior destaque foram a proposta popular para reforma agrária, assinada por mais de 1 milhão de pessoas, e a de estabilidade no emprego, com 500 mil assinaturas. Devido à pluralidade e fragmentação de interesses, princípios, tendências e valores, à enorme e diferenciada quantidade de leis e projetos, as comissões temáticas e subcomissões somente apresentaram seus relatórios em 25 de maio. Em 9 de julho ficou pronta a primeira versão do projeto da Comissão de Sistematização e, após mais quatro versões, foi entregue a Ulysses Guimarães, Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, em 18 de setembro. Em 3 de dezembro o regimento interno é modificado sob a pressão conservadora do “Centrão”, com o substitutivo Cardoso Alves aprovado com 290 votos.

Findo o processo inicial de propostas e emendas nas comissões temáticas, o texto iria para a Comissão de Sistematização, onde ficaria por 30 dias, após o que seria publicado e distribuído em forma de projeto, com os devidos ajustes, e apresentado à Constituinte. Teria início, então, a etapa das Emendas de Plenário e das Emendas Populares (com o mínimo

de 30 mil assinaturas), tudo num prazo de 30 dias. Emendado, o texto retornaria à Comissão de Sistematização, que teria 25 dias para elaborar parecer sobre as emendas, após os quais seria submetido à primeira votação geral. Uma vez votado, o texto da nova Constituição seria redigido, para o segundo turno de discussão e votação, pela poderosa Comissão de Sistematização. O percurso mais importante do texto constitucional seria concluído praticamente na primeira votação, quando a participação popular deveria ser mais intensa. Atentava-se que grande parte dos presidentes e relatores das subcomissões era formada por políticos de direita, comprometidos com interesses contrários aos dos trabalhadores.

Assim, a relatoria da Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais ficou com Darcy Pozza (PDS-RS), que votou contra as eleições diretas e apoiou Paulo Maluf no Colégio Eleitoral. Conservador, combatia o “excesso” de liberdade que a esquerda teria no país. Favorável à privatização, defendia a abertura aos investimentos estrangeiros e, no tocante à dívida externa, queria um acordo com o FMI. Além disso, era vinculado ao latifúndio e absolutamente contrário à reforma agrária. A presidência da importante Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado e da Atividade Econômica ficou com Antonio Delfim Netto (Dep. Fed. - PDS/SP). Apenas para lembrar: Delfim serviu os ditadores militares durante 17 anos, tendo ocupado as pastas da Fazenda (governos Costa e Silva e Médici), Agricultura e Planejamento (governo Figueiredo). Aliado de Maluf, sua campanha eleitoral foi financiada por empresários, pecuaristas, industriais brasileiros e dirigentes de multinacionais. Delfim, através do CEDES, teria sido o responsável pela “caixinha” para o financiamento da campanha de vários outros parlamentares, cerca de quarenta deputados federais e senadores, do PDS, PFL, PMDB e PDC⁴. O presidente da Subcomissão de Política Agrícola e Reforma Agrária era Edison Lobão (PFL-MA), ex-Arena/PDS, malufista, defensor ardoroso do regime militar. Votou contra as diretas e defendia interesses do setor agrário, num dos estados em que a violência contra os trabalhadores rurais era das mais gritantes. Na Subcomissão de Tributos estava Benito Gama (PFL-BA), leal colaborador de Antônio Carlos Magalhães. Conservador, foi acusado de corrupção, devido a iniciativas pouco ortodoxas que teria tomado quando ocupou as secretarias de Transportes e da Fazenda da Bahia⁵. O relator dessa Subcomissão era

4 DREIFUSS, René A., *O Jogo da Direita*, Petrópolis, Vozes, 1989, p. 50-51. Esta obra não obteve ainda o devido reconhecimento ao mérito de sua pesquisa e de se constituir na melhor análise da organização empresarial e seus representantes no processo político da constituinte.

5 CUT, *Boletim Nacional*, no. 15, setembro de 1987.

Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE), que rompeu com o ramo rural da oligarquia Coelho, de Pernambuco, e era ligado a Marco Maciel com quem formou o PFL. Já a Subcomissão de Orçamentos tinha como presidente o malufista-delfinista João Alves, ex-Arena/PDS, que se absteve de votar a emenda das Diretas, não votou no Colégio Eleitoral e foi apontado como o principal responsável pelo esquema de corrupção existente por anos na Comissão de Orçamento da Câmara, sendo cassado pelo Congresso Nacional em 1993. O relator dessa subcomissão José Luiz Maia, teve um passado como militante de esquerda, mas tornou-se conservador, industrial e pecuarista.

O capítulo referente aos Direitos dos Trabalhadores na Constituinte seria fundamental para a CUT. Questões sobre o salário mínimo, jornada de trabalho, Lei de Greve, liberdade e autonomia sindical foram os pontos onde a central balizou sua luta, considerando-os vitais para construir modernas relações de trabalho no país. As propostas da CUT eram claras e simples. A primeira delas, salário mínimo unificado nacionalmente, capaz de satisfazer efetivamente as necessidades normais do trabalhador e de sua família. Para a determinação do valor do salário mínimo deveriam ser consideradas as despesas com alimentação, habitação, educação, vestuário, transporte, higiene, saúde e lazer, ou seja, a fixação do mínimo deveria acompanhar o levantamento mensal do custo de vida realizado pelo DIEESE, Fundação Getúlio Vargas e IBGE. E mais: sempre que o custo de vida registrasse elevação de 5%, automaticamente o mínimo deveria ser reajustado.

Outro tema importante seria a jornada de trabalho. Para Vicente Paulo da Silva, o Vicentinho, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo na década de 1980, presidente nacional da CUT nos anos 90 e atualmente deputado federal do PT/SP, “*não é justo que os trabalhadores sacrifiquem seu lazer, suas horas de descanso, em função de uma jornada de trabalho massacrante: A Constituinte precisa delimitar a jornada de trabalho em 40 horas*”, afirmava o sindicalista. E justificava: a redução da jornada propiciaria a criação de novos empregos e o trabalhador teria mais tempo para sua família. Com relação à liberdade e autonomia sindical, defendida pela CUT e pelos setores mais avançados do sindicalismo brasileiro, Vicentinho seria contundente: sem a imediata ratificação da

Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) qualquer legislação trabalhista ficaria capenga. A Convenção 87 garantiria ao trabalhador a redação dos estatutos e regulamentos do seu sindicato: a eleição livre de dirigentes, delegados sindicais e representantes nos organismos de base; e a formulação e condução da ação sindical, daí sua importância⁶.

A ratificação da Convenção 87 implicaria a revogação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com reflexos imediatos sobre as relações do trabalho instituídas pela CLT, que, desde sua adoção, só teriam causado prejuízos ao trabalhador: intervenções nos sindicatos, cassações de mandatos dos diretores, restrições ao direito de greve, dificuldades nas negociações coletivas e arrocho salarial. Vicentinho observaria que a ratificação da Convenção 87 acabaria não apenas com a CLT, mas com toda a legislação trabalhista autoritária, abrindo caminho para a elaboração de um Código de Trabalho que ampliasse o espaço de liberdade dos trabalhadores e de suas organizações⁷.

As classes dominantes procuravam apresentar a Assembléia Nacional Constituinte como uma instituição neutra, na qual os “representantes do povo” estariam acima das classes e teriam como missão elaborar uma Constituição que respeitasse igualmente os interesses de “todo o povo”. Retirando do povo sua soberania e seu poder originário, pois “todo o poder emana do povo”, o Congresso Constituinte era apresentado utopicamente, mistificado, como conferindo o mesmo peso e o mesmo valor a todas as classes, da burguesia aos operários, aos trabalhadores do campo e aos excluídos (os miseráveis da terra, dos indígenas aos favelados).

A CUT, procurando desmascarar essa farsa, denunciava os investimentos que as diferentes frações da classe burguesa fizeram nas campanhas eleitorais para conquistar uma maioria imbatível no Congresso Nacional; identificava as alianças dessas frações de classe, através dos seus partidos e do governo, para conquistar a qualquer preço o controle do processo constituinte, e divulgava as soluções que se procurava impor à Nação nas Comissões Temáticas e na Comissão de Sistematização. Os grupos dominantes, além de suas amplas maiorias nas Comissões Temáticas, mobilizaram todas as formas de pressão e de agressão para fazer uma Constituição que contemplasse os interesses e os alvos políticos da burguesia⁸.

6 CUT, *Boletim Nacional*, no. 12, entrevista com Vicente Paulo da Silva, diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo (SP)

7 O que se tentaria viabilizar, muitos anos depois no Governo Lula, através do Fórum Nacional do Trabalho.

8 A melhor análise sobre a articulação da burguesia para a eleição de representantes para o Congresso Constituinte é: DREYFUSS, René Armand, *O Jogo da Direita*, Petrópolis, Vozes, 1989

Nas vésperas da entrega do substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral, ao Congresso Constituinte, sob suas promessas de garantir a estabilidade no emprego, redução da jornada de trabalho e aposentadoria por tempo de serviço, os trabalhadores aguardavam que as 122 propostas de emendas populares à Constituição, entregues num conturbado ato solene na rampa do Palácio do Planalto, dia 12 de agosto, fossem observadas.

Foram mais de 15 milhões de assinaturas recolhidas, o que representava 25% do total de cidadãos brasileiros com direito a voto, que somavam cerca de 69 milhões em 1987. As propostas de emendas de iniciativa popular e subscritas pela CUT, junto com outras entidades (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, Comissão Pastoral da Terra, Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, Federação Nacional dos Jornalistas, Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo, Partido dos Trabalhadores e a Central Geral dos Trabalhadores — CGT), foram as mais procuradas, somando 1.708.598 assinaturas. As duas propostas de emenda sobre os “Direitos dos Trabalhadores” subscritas pela CUT, receberam 630.714 e 272.624 assinaturas. Já as duas emendas a favor da reforma agrária conseguiram juntas, 1,2 milhão de assinaturas. Outras propostas que atraíram bastante as atenções populares foram as de “Ordem Econômica e Social”, “Diretas - Já” e “Democratização dos Meios de Comunicação”. Merecem destaque, ainda, propostas que, se incluídas no texto da Constituição assegurariam direitos fundamentais como a preservação do “Monopólio Estatal do Petróleo”, “Direito das Mulheres”, “Participação Popular” e “Ensino Público e Gratuito”⁹.

Em 24 de setembro de 1987 se iniciaria uma fase decisiva para os trabalhos do Congresso Constituinte. Foi o começo da votação do projeto de Constituição, conhecido então como Substitutivo Bernardo Cabral, na poderosa Comissão de Sistematização. Formada por 92 constituintes, eram necessários 47 votos para qualquer inclusão ou supressão no texto. Os parlamentares ligados ao movimento sindical e popular somavam entre 20 e 30 votos, variando conforme o tema. Assim, era menos difícil conseguir a diferença necessária de votos nessa comissão através de pressão do que na fase seguinte. No plenário, qualquer alteração precisaria de possuir 50% dos votos mais um, isto é, 281 constituintes.

Uma das manifestações da forma de pressão

proposta pela CUT foi o encontro de sindicalistas de 10 Estados, representando 40 entidades, entre as quais a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), a Confederação de Professores do Brasil (CPB) e Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais (FENAJ), reuniram-se no dia 15 de setembro com o relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, para apresentar, formalmente, as exigências e reivindicações que a classe trabalhadora quer garantidas na Constituição. O encontro foi uma iniciativa da CUT e contou com o apoio decisivo da bancada do PT, liderada pelo deputado Lula, que em carta dirigida aos sindicatos, a 2 de setembro, alertava:

Este projeto (apresentado pelo relator Bernardo Cabral!) retira a maioria das conquistas dos trabalhadores que tinham sido contempladas nas fases anteriores da Constituinte. E o caso, por exemplo, da estabilidade no emprego e da redução da jornada de trabalho. Mas o pior de tudo neste novo projeto é que ele não se limita a não atender as reivindicações dos trabalhadores, chega a suprimir até mesmo direitos já adquiridos¹⁰.

Falando no Congresso Nacional, em nome dos sindicalistas, Jair Meneguelli, presidente da CUT, reclamou da não inclusão no substitutivo da estabilidade no emprego, da aposentadoria sem limite de idade, da jornada de 40 horas semanais e de reforma agrária, entre outros itens, destacando que as emendas que tratavam desses direitos haviam recebido o maior número entre as 15 milhões de assinaturas nas emendas populares. Após destacar que o país vivia um momento crítico, que dispensava discursos, Cabral prometeu aos líderes sindicais na ocasião a inclusão, em seu relatório, dos seguintes itens: 1) aposentadoria por tempo de serviço, sem limitação de idade; 2) estabilidade no emprego, provavelmente após 90 dias de experiência; 3) direito de greve; 4) ensino gratuito, além de 18% de verbas da União e 25% de Estados e municípios para a Educação. Questões polêmicas como a reforma agrária ficaram para serem decididas em votação plenária. A redução da jornada ficaria para uma tentativa de solução consensual, junto aos empresários.

O encontro representou um avanço, na medida em que os trabalhadores foram ouvidos e arrancaram, pelo menos, promessas do relator. Mas, conforme destacaram Meneguelli e Lula, ainda

09 CUT, Boletim Nacional, no. 15, setembro de 1987.

10 CUT, Boletim Nacional, no. 15, setembro de 1987.

garantir os direitos dos trabalhadores, em um plenário majoritariamente de direita.

No dia 03 de dezembro de 1987 a CUT e mais de duas centenas de entidades sindicais e populares reuniram-se em Brasília na “Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Populares e Democráticas”, defendendo as escassas conquistas, como a garantia no emprego, a licença remunerada para gestante e a (mini) reforma agrária. Denunciavam o golpe do “Centrão”, promovendo a alteração do regimento interno com o voto de 280 constituintes, numa intensa mobilização onde não faltaram “jatinhos” para o transporte dos parlamentares, com o patrocínio de entidades como União Democrática Ruralista (UDR), União Brasileira de Empresários (UB), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais (CEDES), Instituto Liberal, Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Associação Brasileira de Defesa da Democracia (ABDD), etc¹¹. As entidades reunidas na “Plenária” lembravam que aqueles que representavam os interesses de empresários e grandes proprietários rurais, possuíam a maioria dos votos, mas não eram de “centro” e sim de direita, e não contavam com o apoio da maioria do povo brasileiro. Símbolo dessa sessão é a foto do líder do PFL, deputado federal José Lourenço (PFL-BA), fazendo um gesto obscuro para as galerias (onde estavam os representantes dos movimentos populares). Este gesto, mais do que um ato impensado, simbolizaria o escárnio da classe dominante contra os trabalhadores brasileiros.

A Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares lançou, na noite do mesmo dia 03/12/87, uma declaração contra as mudanças no Regimento Interno e a ação anti-democrática do “Centrão”. Após a análise dos acontecimentos, decidiram:

a) Constituir uma Frente Nacional de Entidades Sindicais e Populares em defesa dos direitos do povo na Constituição, aberta à participação de todos os setores dispostos a levarem adiante esta luta.

Declarar, imediatamente, estado de alerta nacional, recomendando ao movimento sindical que se declare em assembléia

permanente.

Eleger uma Coordenação Nacional integrada pelas entidades que compuseram a mesa desta Plenária: CGT, CUT, Contag, Conam, Andes, CPB, Fenaj, UNE, CTBC, CNTI, Contcop, e de uma Secretaria Executiva composta pelos representantes da CGT, CUT, Contag, Conam, Inesc e Diap. (...)

Propor a organização de comitês em cada Estado e nas principais cidades e municípios, constituídos à semelhança da Coordenação Nacional, para articular a luta localizadamente.

Organizar formas de lutas concretas e imediatas como manifestações, atos públicos, painéis, pichações, enterros simbólicos, denunciando nome a nome os parlamentares que votaram contra os interesses populares. A Plenária marcou o dia 17 de dezembro como Dia Nacional de Denúncia, através de pichações e panfletagens¹².

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

<i>Partidos</i>	<i>Titulares</i>	<i>Suplentes</i>	<i>Total</i>
PMDB	50	30	80
PFL	22	12	34
PDS	06	04	10
PDT	03	02	05
PTB	03	01	04
PT	02	01	03
PCB	01	01	02
PcdoB	01	01	02
PSB	01	01	02
PL	01	01	02
PDC	01	01	02
TOTAL	93	55	148

Fonte: CUT, Boletim Nacional, no. 16, outubro/novembro de 1987.

VOTOS DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO **CAPÍTULO II – DIREITOS DOS TRABALHADORES**

<i>VOTOS</i>	<i>LULA</i>	<i>CABRALI</i>	<i>EMPRES.</i>	<i>40H.</i>	<i>EST. SIND.</i>	<i>UNIDICID.</i>
SIM	38	35	36	40	05	59
NÃO	53	58	48	50	79	18
ABSTEN.	02	00	09	03	09	16
TOTAL	93	93	93	93	93	93

Fonte: CUT, Boletim Nacional, no. 16, outubro/novembro de 1987.

11 Ver:

DREIFUSS, René A., *O Jogo da Direita*, Petrópolis: Vozes, 1989.

MICHILES, Carlos (et al.), *Cidadão constituinte: a saga das emendas populares*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

12 Declaração da Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e

Populares, in: CUT, Boletim Nacional, no. 17, dezembro de 1987. Assinam o documento: CGT, CUT, Contag, Conam, Andes, CPI3, Fenaj, UNL, CTBC, CNTI, Contcop. Além de 28 federações, 47 entidades populares, 51 associações profissionais, 177 sindicatos, 11 entidades da sociedade civil, de 19 estados brasileiros.

Para o Capítulo II dos Direitos dos Trabalhadores, considerado crucial para os interesses da classe trabalhadora, pois incluía direito de greve, estabilidade de emprego, jornada de trabalho de 40 horas semanais e autonomia sindical perante o Estado, foram votados os seguintes projetos: “Lula” – o texto apresentado pelo deputado federal Luís Ignácio Lula da Silva (PT-SP) representava as propostas gerais da CUT e CGT, em emenda popular com cerca de 700 mil assinaturas; “Cabral 1” – texto do deputado federal Almir Pazzianotto (PMDB-SP) apoiado pela liderança do PMDB, que adiava a garantia de emprego para lei ordinária; “Empresários” – emenda que estabelecia a indenização no lugar da garantia no emprego, encaminhada através do deputado federal Darcy Pozza (PDS-RS) e da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (FIERSGS); “40 horas” – emenda do deputado federal Brandão Monteiro (PDT-RJ), estabelecia o limite da jornada de trabalho em 40 horas semanais; “Unicidade” – texto defendido por todas as correntes políticas que mantinha a unicidade sindical – e sua vinculação ao Estado – sendo a oposição formada apenas pela CUT e o PT, que defendiam a autonomia sindical e o pluralismo.

A bancada da esquerda nessa comissão era muito reduzida. Considerando como base os membros do PT, PDT, PCB, PC do B e PSB, somava 08 titulares e 06 suplentes, totalizando 14 parlamentares. O melhor momento, traduzido em número de votos, ocorreu na votação do texto de “Lula” e na das “40 horas”, com 38 e 40 votos dentre o universo de 93 votantes. Já o momento de pior desempenho do PT ocorreu na defesa de uma nova estrutura sindical: na questão da unicidade, os deputados do PT tiveram a companhia do voto de alguns colegas do PFL e do PMDB (18 votos); já quanto à autonomia, o texto defendido pelo PT obteve apenas os votos de seus representantes (02) e os do PDT (03), totalizando 05 votos.

Pode-se concluir que, além dos partidos supracitados, a bancada de esquerda conseguia aglutinar alguns parlamentares do PMDB em votações pontuais, cerca de 23 membros da comissão de sistematização mais ou menos afinados em torno de alguns princípios. Parlamentares do PMDB, como Miro Teixeira (RJ), Artur da Távola (RJ), Nelson Jobim (RS), Aécio Neves (MG), Cristina Tavares (PE), Mário Covas (SP), entre outros.

Um dos mais sagazes críticos da realidade

brasileira, o deputado-constituente e sociólogo Florestan Fernandes (PT-SP), intelectual-orgânico ligado à tendência petista Democracia Socialista, analisava prospectivamente em 1987 o papel dos trabalhadores na Constituinte. Para ele, os trabalhadores deveriam pôr de lado as “ilusões constitucionais”, disseminadas pelos meios de comunicação e impostas como parte da ideologia da classe dominante. Primeiro, os trabalhadores precisariam encarar a Constituição como ela é: ela organiza, sanciona e legitima a distribuição da riqueza e do poder na sociedade capitalista, não “igualmente” para todo o povo, mas seguindo o modelo de desigualdade econômica, cultural e de dominação de classe que impera na sociedade civil. Segundo, os trabalhadores precisariam encarar a própria “Assembleia Nacional Constituinte” como um campo no qual proletários e burgueses se enfrentariam como classes antagônicas e irreconciliáveis. Na Constituinte a sociedade civil apareceria de cabeça para baixo, invertida. A minoria dominante, graças aos artifícios da democracia burguesa e dos mecanismos eleitorais, torna-se maioria parlamentar. A maioria social surgiria ali como uma minoria parlamentar, graças aos partidos políticos proletários e aos setores dissidentes da burguesia, que constituem a sua esquerda e se aliam de modo oscilante àqueles partidos (o PT, o PDT, o PS, o PC do B e o PCB)¹³.

Os embates constitucionais desenrolavam-se, nesse sentido, no âmago das lutas políticas das classes trabalhadoras com a grande burguesia nacional e estrangeira. As aparências superficiais demonstrariam apenas o interesse de começar e terminar em um “melhorismo” econômico e em um “mudancismo” democrático. Florestan alertava que, se tudo permanecesse igual, salvo certas alterações para satisfazer aos anseios de “participação popular” das classes trabalhadoras, a Constituição poderia passar por “democrática” e “satisfazer a todos”, dando a falsa impressão de que “todos” foram vitoriosos¹⁴.

Antes mesmo da promulgação da Carta, a reação do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra) ficara expressa no título de uma publicação sua: “Transformar em Carvão a Constituição”. O MST explicitava a sua derrota para a articulação dos grupos conservadores que imprimiram no texto constitucional um retrocesso do encaminhamento da questão agrária. A “CUT Pela Base” – uma tendência interna da CUT formada por militantes sindicais ligados as correntes petistas

13 FERNANDES, Florestan, “Burguesia usa poder econômico para controlar o processo constituinte”, in: *Boletim Nacional da CUT*, no. 14, julho/agosto de 1987.

14 Idem, ibidem.

Democracia Socialista, Vertente Socialista, PRC, e outras - defendia no III CONCURTO (BH - 1988) esta mesma palavra-de-ordem, que mesmo não sendo assumida pela direção (composta em sua maioria pela Articulação Sindical), resultou na aprovação em plenário da proposta de rejeição da nova Carta. Percebe-se assim a relação de correntes políticas presentes tanto no PT como na CUT e sua relação com o MST. Esse intenso debate sobre a aprovação ou não da nova Constituição suscitava o posicionamento sobre o compromisso com a lei e a ordem institucional ou a sua negativa e a denúncia de seu caráter conservador, nos três principais representantes políticos do campo popular-democrático no Brasil.